

COMUNICAÇÃO EXTERNA

REMETENTE:	NÚMERO:	DATA:
SECRETARIA DE LICITAÇÕES – PR/SL	26/2022	25/10/2022
DESTINATÁRIO:		
LICITANTES DO EDITAL Nº 27/2022		
E-MAIL:	TELEFONE:	
licitacao@codevasf.gov.br	(61) 2028-4619	
ASSUNTO:		
RESPOSTAS AOS ESCLARECIMENTOS – EDITAL Nº 27/2022		
DESCRIÇÃO:		

COM REFERÊNCIA AO EDITAL Nº 27/2022 – EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS AMBIENTAIS QUE COMPÕEM O PLANO DE AÇÃO AMBIENTAL – PAA DO PROJETO HIDROAGRÍCOLA DO JEQUITAÍ – PHJ – BARRAGEM I, ESTADO DE MINAS GERAIS, ESCLARECEMOS:

PERGUNTA(S):

01. TENDO EM VISTA QUE A LI DO EMPREENDIMENTO FOI EMITIDA EM 2013 E RENOVADA EM 2020, GOSTARÍAMOS DE CONFIRMAR:

a. ENTENDEMOS QUE AS OBRAS PARA IMPLANTAÇÃO DO EMPREENDIMENTO NÃO FORAM INICIADAS. O ENTENDIMENTO ESTÁ CORRETO?

RESPOSTA: CORRETO.

b. ENTENDEMOS QUE TODOS OS PROGRAMAS OBJETO DESTA CONTRATAÇÃO NÃO FORAM IMPLANTADOS AINDA, TENDO INÍCIO COM ESTA CONTRATAÇÃO. O ENTENDIMENTO ESTÁ CORRETO?

RESPOSTA: ESTÃO SENDO IMPLANTADOS DESDE A EMISSÃO DA LI. ESTA CONTRATAÇÃO TRATA-SE DE CONTINUIDADE DE CUMPRIMENTO DE CONDICIONANTES, RAZÃO PELO QUAL NÃO FORAM CONTEMPLADOS TODOS OS PROGRAMAS AMBIENTAIS PREVISTOS PARA O EMPREENDIMENTO.

02. É POSSÍVEL A DISPONIBILIZAÇÃO DE UM CRONOGRAMA OU ESTIMATIVA DE PRAZO EM RELAÇÃO AO CRONOGRAMA DE OBRAS, INDICANDO AO MENOS (A) FASE DE CONSTRUÇÃO DAS BARRAGENS; (B) FASE DE ENCHIMENTO DOS RESERVATÓRIOS E (C) FASE DE OPERAÇÃO DAS USINAS?

RESPOSTA: OS PROGRAMAS AMBIENTAIS OBJETO DESTA CONTRATAÇÃO REFEREM-SE APENAS À FASE PRÉ-IMPLANTAÇÃO/ENCHIMENTO, NÃO SENDO NECESSÁRIO APRESENTAR UM CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO PARA A PRESENTE LICITAÇÃO.

03. O PLANO DE AÇÃO AMBIENTAL, BEM COMO OS PROGRAMAS DETALHADOS, MENCIONA UM CRONOGRAMA (ANEXO I DO PLANO DE AÇÃO AMBIENTAL), O QUAL NÃO FOI DISPONIBILIZADO. É POSSÍVEL A DISPONIBILIZAÇÃO DO MESMO?

RESPOSTA: O CRONOGRAMA NÃO É VÁLIDO PARA ESTA CONTRATAÇÃO PORQUE A MAIORIA DOS PROGRAMAS PREVISTOS NÃO SÃO OBJETO DESTA CONTRATAÇÃO. O PAA DEVE SER ENTENDIDO COM UM PLANO DE GESTÃO AMBIENTAL DOS DEMAIS PROGRAMAS OBJETO DESTA CONTRATAÇÃO.

04. TANTO NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE COMUNICAÇÃO SOCIOAMBIENTAL QUANTO NO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL É MENCIONADA A NECESSIDADE DE DESENVOLVIMENTO DE VÍDEOS INSTITUCIONAIS OU EDUCACIONAIS. ENTRETANTO, NÃO LOCALIZAMOS VERBAS PARA A CONTRATAÇÃO DE EQUIPE ESPECIALIZADA PARA DESENVOLVIMENTOS DESTES VÍDEOS NA PLANILHA DE ORÇAMENTO DISPONIBILIZADA. ENTENDEMOS, ASSIM, QUE AS PROPONENTES NÃO DEVEM CONSIDERAR EM SUAS PROPOSTAS O DESENVOLVIMENTO DE VÍDEOS PARA ATENDIMENTO A ESTES PROGRAMAS. O ENTENDIMENTO ESTÁ CORRETO?

RESPOSTA: O SERVIÇO MENCIONADO ESTÁ PREVISTO EM HORA TÉCNICA E EQUIPAMENTOS (CÂMERA E NOTEBOOK).

05. EM RELAÇÃO AO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL O ITEM 4.3 – RECURSOS HUMANOS E MATERIAIS DO PROGRAMA (P. 189 DO TR) INDICA A NECESSIDADE DE QUE O PROGRAMA SEJA COORDENADO POR UM PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR SÊNIOR COM EXPERIÊNCIA EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL. ESTE PROFISSIONAL NÃO ESTÁ CONTEMPLADO NA PLANILHA DE ORÇAMENTO DISPONIBILIZADA, A QUAL NÃO PREVÊ A ATUAÇÃO DE PROFISSIONAIS SÊNIORES. ENTENDEMOS, ASSIM, QUE ESTA QUALIFICAÇÃO NÃO DEVE SERÁ EXIGIDA PARA O COORDENADOR DO PROGRAMA. O ENTENDIMENTO ESTÁ CORRETO?

RESPOSTA: CORRETO. A COORDENAÇÃO DESTE PROGRAMA É DE RESPONSABILIDADE DO COORDENADOR GERAL PREVISTO NO PAA.

06. O PROGRAMA DE MONITORAMENTO SISMOLÓGICO INDICA QUE O MONITORAMENTO SISMOLÓGICO DA AID DOS RESERVATÓRIOS DE JEQUITAÍ I E II DEVERÁ SER REALIZADO E CONTROLADO PELO OBSERVATÓRIO SISMOLÓGICO DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (UNB), ALÉM DE INDICAR QUE DEVE SER INSTALADA UMA ESTAÇÃO SISMOGRÁFICA NA REGIÃO, PELO MENOS 1 (UM) ANO ANTES DO ENCHIMENTO E MAIS DUAS ESTAÇÕES SISMOGRÁFICAS, PROXIMAMENTE AO ENCHIMENTO DO LAGO. ASSIM, GOSTARÍAMOS DE ESCLARECER ÀS SEGUINTESS QUESTÕES:

- A. A COMPRA DE EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÃO DAS ESTAÇÕES SISMOGRÁFICAS SERÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA?

RESPOSTA: NÃO. HÁ 3 ESTAÇÕES SISMOGRÁFICAS, QUE FORAM INSTALADAS PELO OBSERVATÓRIO SISMOLÓGICO DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, SENDO UMA DELAS ESTAÇÃO RESERVA.

- B. EM CASO POSITIVO, DEVE SER PREVISTA SOMENTE A INSTALAÇÃO DA PRIMEIRA ESTAÇÃO DE MONITORAMENTO OU DAS TRÊS ESTAÇÕES, CONSIDERANDO O CRONOGRAMA DE OBRAS PREVISTO? -----

C. COMPLEMENTANDO AS QUESTÕES ANTERIORES, A PLANILHA DE ORÇAMENTO REFERENCIAL NÃO CONTEMPLA OS EQUIPAMENTOS PARA INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO SISMOGRÁFICA, OU A PARTICIPAÇÃO DE UM GEOFÍSICO SÊNIOR. ASSIM, QUESTIONAMOS SE HÁ A NECESSIDADE DE REVISÃO DO ORÇAMENTO REFERENCIAL PARA CONTEMPLAR OS ITENS NECESSÁRIOS PARA ESTE PROGRAMA.

RESPOSTA: NÃO HAVERÁ NECESSIDADE, POIS NÃO HAVERÁ INSTALAÇÃO DAS ESTAÇÕES.

D. O MONITORAMENTO SISMOGRÁFICO SERÁ DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA?

RESPOSTA: O MONITORAMENTO, OBJETO DA PRESENTE CONTRATAÇÃO, PREVÊ LEITURA E ANÁLISE DOS DADOS COLETADOS DAS ESTAÇÕES.

E. QUAIS ITENS DO PROGRAMA SERÃO DE RESPONSABILIDADE DO OBSERVATÓRIO SISMOLÓGICO DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (UNB)?

RESPOSTA: IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ESTAÇÕES SISMOGRÁFICAS.

7. NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE REDIMENSIONAMENTO E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DIRETAMENTE AFETADA É INDICADO QUE A CODEVASF, COMO FORMA DE APOIAR AS PREFEITURAS, JÁ ELABOROU UM TERMO DE PARCERIA COM A BRASOL – BRASIL AÇÃO SOLIDÁRIA, PARA A ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR DA BACIA DO RIO JEQUITAIÁ E PARA OS PLANOS DIRETORES MUNICIPAIS DE JEQUITAIÁ, CLARO DOS POÇÕES, ENGENHEIRO NAVARRO E FRANCISCO DUMONT. É INDICADO, AINDA, QUE ALÉM DA LEI DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DEVERÁ SER DESENVOLVIDA A LEGISLAÇÃO COMPLEMENTAR. ENTENDEMOS QUE O DESENVOLVIMENTO DESTA LEGISLAÇÃO NÃO FAZ PARTE DA PRESENTE CONTRATAÇÃO. O ENTENDIMENTO ESTÁ CORRETO?

RESPOSTA: CORRETO. O REFERIDO MATERIAL JÁ FOI CONCLUÍDO.

8. AINDA SOBRE O PROGRAMA DE REDIMENSIONAMENTO E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DIRETAMENTE AFETADA, ENTENDEMOS QUE O SUBPROGRAMA DE ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA VIÁRIA NÃO FAZ PARTE DA PRESENTE CONTRATAÇÃO, UMA VEZ QUE O MESMO CONTEMPLA A EXECUÇÃO DE OBRAS VIÁRIAS. O ENTENDIMENTO ESTÁ CORRETO?

RESPOSTA: ESTÁ PREVISTO O MONITORAMENTO AMBIENTAL DA EXECUÇÃO DAS OBRAS VIÁRIAS, CONFORME PREVÊ O SUBPROGRAMA DE ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA VIÁRIA, SENDO CONSIDERADO EQUIPE TÉCNICA, EQUIPAMENTOS E VEÍCULO PARA O DEVIDO ACOMPANHAMENTO AMBIENTAL.

9. EM RELAÇÃO AO PROGRAMA DE MONITORAMENTO E MANEJO DA ICTIOFAUNA (SUBPROGRAMA DE MONITORAMENTO DA MALACOFUNA), ENTENDEMOS QUE NO ÂMBITO DESTA CONTRATAÇÃO DEVE SER PREVISTA A REALIZAÇÃO DE DUAS CAMPANHAS DE CAMPO. O ENTENDIMENTO ESTÁ CORRETO?

RESPOSTA: CORRETO, UMA EM PERÍODO SECO E OUTRA EM PERÍODO CHUVOSO.

10. NO ÂMBITO DO SUBPROGRAMA DE MONITORAMENTO DA MALACOFUNA SÃO PREVISTAS COLETAS DE INDIVÍDUOS EM CAMPO EM DEZ PONTOS E ANÁLISES LABORATORIAIS DOS INDIVÍDUOS COLETADOS PARA TESTE DE INFECÇÃO POR SCHISTOSOMA MANSONI. VERIFICAMOS QUE AS ANÁLISES LABORATORIAIS NÃO FORAM PREVISTAS NA PLANILHA DE ORÇAMENTO REFERENCIAL DISPONIBILIZADA, ASSIM, GOSTARÍAMOS DE CONFIRMAR SE A PLANILHA SERÁ REVISADA.

RESPOSTA: A EXECUÇÃO DO REFERIDO PROGRAMA PREVÊ A COLETA (EQUIPE TÉCNICA E EQUIPAMENTOS) E TRANSPORTE DO MATERIAL. A ANÁLISE LABORATORIAL SERÁ CUSTEADA PELA CODEVASF, NÃO SENDO NECESSÁRIA A REVISÃO DA PLANILHA DO EDITAL 27/2022.

11. SERIA POSSÍVEL O ADIAMENTO DA ABERTURA DAS PROPOSTAS AO MENOS DE MODO QUE AS PROPONENTES TENHAM UM TEMPO UM POUCO MAIOR PARA AVALIAR OS ORÇAMENTOS DISPONIBILIZADOS E OS ESCLARECIMENTOS DISPONIBILIZADOS?

RESPOSTA: NÃO SERÁ POSSÍVEL O ADIAMENTO.

12. DETECTAMOS QUE A PLANILHA DE PREÇOS DISPONIBILIZADA, CUJO TOTAL CORRESPONDE AO VALOR TOTAL ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS OBJETO DESTA LICITAÇÃO, POSSUI UM ERRO. NO VALOR FINAL, A PLANILHA FSUP NÃO CONSIDEROU NO CÁLCULO OS VALORES RELATIVOS AOS ENCARGOS SOCIAIS. PODERIAM, POR GENTILEZA, CONFIRMAR ESTA QUESTÃO E INDICAR COMO AS LICITANTES DEVEM PROCEDER.

RESPOSTA: DE ACORDO COM A AD/GCT, RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA PLANILHA DO EDITAL 27/2022, A COMPOSIÇÃO SALARIAL DA EQUIPE TÉCNICA FOI FEITA UTILIZANDO-SE O SINAPI (OU SISTEMAS DE REFERÊNCIA OFICIAIS), EM QUE JÁ ESTÃO INCLUÍDOS OS ENCARGOS SOCIAIS. POR ESTA RAZÃO, O ITEM REFERENTE AOS ENCARGOS SOCIAIS NA PLANILHA RESUMO DO FSUP ENCONTRA-SE EM ZERADO.

13. VERIFICANDO AS PLANILHAS DE ORÇAMENTO SUGERIDO COMO: FSUP-I EQUIPE TÉCNICA. OS SALÁRIOS SUGERIDOS ESTÃO BRUTOS SEM ENCARGOS. SALÁRIO MÊS X 12 MESES (PRAZO DO CONTRATO) = R\$1.096.942,74 SENDO EM SEGUIDA TRANSPORTADO PARA A PLANILHA FSUP ITEM B - TOTAL DOS CUSTOS DE SALÁRIOS DA EQUIPE.

NA PLANILHA FSUP- VII TEM A DEMONSTRAÇÃO DOS ENCARGOS DANDO UM VALOR DE R\$ 803.291,17 QUE DEVERIA SER TRANSPORTADA PARA A FSUP ITEM C1 - ENCARGOS SOCIAIS DE B1 = 73,23% DO B1.

DESTA FORMA O ORÇAMENTO DA CODEVASF ESTA INCORRETO. VIDE TR –

"C) VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 1.951.338,99 (UM MILHÃO, NOVECENTOS E CINQUENTA E UM MIL, TREZENTOS E TRINTA E OITO REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS), A PREÇOS DE MAIO DE 2022, JÁ **INCLUSOS OS ENCARGOS SOCIAIS**, CUSTOS ADMINISTRATIVOS, EQUIPAMENTOS DE CAMPO, DESPESAS FISCAIS E EMOLUMENTOS, CONFORME ORÇAMENTO ESTIMATIVO DE REFERÊNCIA CONSTANTE NO ANEXO I. ESTE VALOR CORRESPONDE AO VALOR MÁXIMO PREVISTO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, NO PRAZO DE 12 MESES, OBJETO DESTE TERMO DE REFERÊNCIA."

AINDA, TAMBÉM NÃO LOCALIZAMOS A COMPOSIÇÃO NESTA MESMA PLANILHA DA INCIDÊNCIA DE DO BDI SOBRE OS CUSTOS CONFORME PADRÃO SEMPRE USADO PELA CODEVASF EM SEUS EDITAIS.

RESPOSTA: DE ACORDO COM A AD/GCT, RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA PLANILHA DO EDITAL 27/2022, A COMPOSIÇÃO SALARIAL DA EQUIPE TÉCNICA FOI FEITA UTILIZANDO-SE O SINAPI (OU SISTEMAS DE REFERÊNCIA OFICIAIS), EM QUE JÁ ESTÃO INCLUÍDOS OS ENCARGOS SOCIAIS. POR ESTA RAZÃO, O ITEM REFERENTE AOS ENCARGOS SOCIAIS NA PLANILHA RESUMO DO FSUP ENCONTRA-SE EM ZERADO.

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES / FUNÇÃO:

ASSINADO ELETRONICAMENTE

RENATO JOSE DA SILVA ISACKSSON

CHEFE DA SECRETARIA DE LICITAÇÕES – PR/SL